

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária Cidade Monumento da História Dátria Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 01/96

PROJETO DE LEI Nº 22/36
DOCUMENTO Nº 69/36

fl. 02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a permitir ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente o uso, a título precário, de área de terreno pertencente à Prefeitura.

Proc. nº 6061/95

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente o uso, a título precário, de área de terreno pertencente à Prefeitura, situada à Avenida João Francisco Bensdorp - fundos, compreendendo 2.565,00 m2 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), sendo 45,00 (quarenta e cinco) metros de lateral e 57,00 (cinqüenta e sete) metros de largura, localizada atrás da atual Garagem Municipal, no Bairro da Cidade Náutica, pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis a exclusivo critério da Administração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

000

ARQUIVADO EM 173 196